
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA, Nº 341/2022-GC, DE 15 DE
AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o previsto no art. 51 da Lei Complementar Municipal nº 079/2008, no que tange a concessão de diárias aos servidores, que a serviço, afastam-se da sede em caráter eventual ou transitório para outro ponto do território nacional e;
CONSIDERANDO o disposto no art. 5º e no Anexo Único do Decreto Executivo Municipal nº 75/2021, que dispõe sobre a concessão de diárias;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias para o servidor DIOGO SANTOS DA NÓBREGA, portador do CPF: 075.863.794-24, matrícula funcional nº 5089, ocupante do cargo de Procurador, Lotado na Procuradoria Geral do Município, ao preço unitário de R\$ 600,00 (seiscientos reais), totalizando o valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e sem reais), para custear despesas com alimentação e locomoção urbana, com objetivo de viajar a Cidade de Brasília/DF a partir do dia 16 a 18 de agosto de 2022, representando o Município de Ipanguaçu/RN, para participar do ENCONTRO FEDERATIVO, promovido pela CNM – Confederação Nacional dos Municípios, que será realizado no Auditório da SEDE da CNM – SGAN 601, Módulo N - Brasília - DF.

Art. 2º - Os valores deverão ser depositados em conta bancária do titular de acordo com os dados cadastrais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Gabinete Civil, em 15 de agosto de 2022.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe dos Santos
Código Identificador:B25662FB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/08/2022. Edição 2846
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>